



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 070 / 2021
(DO TIPO MAIOR LANCE)

REF: PROCESSO Nº: 070 / 1940.2021

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 08/11/2021

ÍNDICE

1. DO OBJETO
2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO
3. DA VISITAÇÃO
4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
5. DO CADASTRAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE LEILÕES – SELMG
6. DO PROCEDIMENTO
7. DO PAGAMENTO
8. DA RETIRADA DOS BENS
9. DAS SANÇÕES
10. DO RECURSO E DA RECONSIDERAÇÃO
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12. DO FORO

PREÂMBULO

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEPLAG – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade LEILÃO, por meio do [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#) e dos leiloeiros administrativos designados pela Resolução Conjunta SEPLAG/PMMG/DER/ESP Nº 9.539, de 9 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 10/06/2016, para venda de itens diversos, discriminados em lotes descritos no Anexo I deste Edital, pelo MAIOR LANCE POR LOTE, nos termos dos Decretos Estaduais nº 47.539/2018 e nº 47.622/2019, e da Resolução SEPLAG nº 37, de 09 de julho de 2010. A sessão será regida pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e pelas disposições contidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente leilão a venda de **43 (quarenta e três)** lotes compostos por itens diversos, devidamente discriminados no Anexo I deste Edital, local em que constará o valor do lance inicial de cada lote, bem como o estado de conservação de seus itens e o horário previsto para o encerramento dos respectivos arremates.
- 1.2. Os lotes colocados à venda no presente leilão são compostos de bens usados, inservíveis para a Administração Pública, antieconômicos ou irrecuperáveis, conforme legislação vigente, e serão vendidos no estado e condições em que se encontram, sem qualquer garantia de funcionamento, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive em relação a sua documentação.
- 1.3. As eventuais imagens relacionadas aos lotes, visualizadas no [Sistema de Leilão Eletrônico - SELMG](#), terão o único fim de subsidiar o exame referido no item 3 deste Edital e não gerarão aos participantes qualquer direito à indenização ou ressarcimento decorrentes de avaliação dos lotes a partir das imagens divulgadas.
- 1.4. Quando houver exigência de licença para aquisição, transporte, armazenagem, reciclagem ou inutilização do(s) material(is) adquirido(s), esta informação será descrita em item específico deste Edital.
- 1.5. Cabe ao arrematante a responsabilidade pelo adequado consumo, utilização, industrialização ou comercialização das mercadorias, na forma da legislação pertinente, inclusive no que se refere ao cumprimento das normas de saúde pública, meio ambiente, segurança pública ou outras, cabendo-lhe observar eventuais exigências relativas a análises, inspeções, autorizações, certificações e outras previstas em normas ou regulamentos.
 - 1.5.1. Os arrematantes ficam responsáveis pelas consequências advindas da inobservância das restrições de cada item, caso haja, quanto ao seu uso, finalidade e/ou destino.
 - 1.5.1.1. As restrições estarão descritas no Anexo III deste Edital, quando houver.
- 1.6. O veículo abaixo apresenta "**Carroceria: BOMBEIRO**", cabendo ao arrematante adotar as providências necessárias para sua regularização junto ao Órgão de Trânsito competente, bem como arcar com os custos decorrentes dessas ações, caso houver:

LOTE	PLACA
043	HNH0213

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO

- 2.1. Os lotes descritos neste Edital serão leiloados, em sessão pública que será iniciada no dia **08/11/2021, às 08:00hs**, com encerramento previsto para o dia **16/11/2021**, nos horários constantes no Anexo I deste ato convocatório.
 - 2.1.1 Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos.
- 2.2. A sessão ocorrerá por meio do [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#), disponível no endereço eletrônico www.leiloes.mg.gov.br.

2.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 2.1.1.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. Locais de visitaço:

- 3.1.1. A visitaço dos itens discriminados nos lotes de números **01 e 02**, provenientes da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/11/2021**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, na Penitenciária de Ribeirão das Neves I - Praça das Esplanadas s/nº, Bairro Centro - **RIBEIRÃO DAS NEVES/MG**. Contato(s): falar com **Marcelo Marshal - (31) 98551-6240 e (31) 2129-9388** ou falar com **Eduardo Antônio - (31) 99827-9323 e (31) 99188-5888**.
- 3.1.2. A visitaço dos itens discriminados no lote de número **03**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/11/2021**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, no Presídio de Varginha I - Av. Eugênio Paiva Ferreira nº 255, Bairro Padre Vitor - **VARGINHA/MG**. Contato(s): falar com **Welton Donizete - (35) 3223-3000 e (35) 3214-8048**.
- 3.1.3. A visitaço dos itens discriminados no lote de número **04**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/11/2021**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, no Presídio de Itaobim I - Rua Senador Lúcio Bittencourt nº 660, Bairro Santo Antônio - **ITAOBIM/MG**. Contato(s): falar com **Clayton Reges - (33) 3734-1283**.
- 3.1.4. A visitaço dos itens discriminados no lote de número **05**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/11/2021**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, no CERESP de Belo Horizonte I - Rua Cândido de Souza nº 520, Bairro Gameleira - **BELO HORIZONTE/MG**. Contato(s): falar com **Flávio Sérgio - (31) 98329-4457** ou falar com **Gabriella da Silva - (31) 2129-9669**.
- 3.1.5. A visitaço dos itens discriminados nos lotes de números **06, 11, 14 e 15** provenientes da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/11/2021**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, no Presídio de Teófilo Otoni I - Estrada São Miguel do Pita, KM 17 - Zona Rural - **TEÓFILO OTONI/MG**. Contato(s): falar com **Antônio Correia - (31) 2129-9445** ou falar com **Vinicius Urcino - (33) 98815-7527 e (31) 2129-9426**.
- 3.1.6. A visitaço dos itens discriminados no lote de número **07**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/11/2021**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, no CERESP de Ipatinga I - Estrada do CERESP s/nº, Bairro Cidade Nova, Zona Rural - **IPATINGA/MG**. Contato(s): falar com **Lucineia Emiliana - (31) 3821-7466**.
- 3.1.7. A visitaço dos itens discriminados no lote de número **08**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/11/2021**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, no Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I - Av. VP 1, s/nº, Bairro Nova Contagem - **CONTAGEM/MG**. Contato(s): falar com **José Fábio - (31) 98544-2018 e (31) 2129-9545**.
- 3.1.8. A visitaço dos itens discriminados no lote de número **09**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/11/2021**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, no Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I - Praça das Esplanadas s/nº, Bairro Centro - **RIBEIRÃO DAS NEVES/MG**. Contato(s): falar com **Rodrigo Pimentel - (31) 2129-9388**.
- 3.1.9. A visitaço dos itens discriminados no lote de número **10**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/11/2021**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, no Presídio de São Joaquim de Bicas II - Av. Bacharel Otacílio Teotônio de Lima nº 550, Bairro Primavera - **SÃO JOAQUIM DE BICAS/MG**. Contato(s): falar com **Paulo César - (31) 2129-9441 e (31) 99804-5235**.
- 3.1.10. A visitaço dos itens discriminados no lote de número **12**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/11/2021**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, no Presídio de Elói Mendes I - Praça da Bandeira nº 152, Bairro Centro - **ELÓI MENDES/MG** - Contato(s): falar com **Wilson José - (35) 3264-1379**.
- 3.1.11. A visitaço dos itens discriminados no lote de número **13**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/11/2021**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, na Penitenciária de Uberlândia I - Rodovia Municipal Daura Ferreira Cherulli s/nº, Km 5, Zona Rural - **UBERLÂNDIA/MG** - Contato(s): falar com **Marcus Vinicius - (34) 3214-5633 e (34) 99241-7910**.
- 3.1.12. A visitaço dos itens discriminados no lote de número **16**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/11/2021**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, no Presídio de Pouso Alegre - Rua Bento Dória Ramos nº 2050, Bairro Santa Edwiges - **POUSO ALEGRE/MG** - Contato(s): falar com **Jefferson José - (35) 99741-1969**.
- 3.1.13. A visitaço dos itens discriminados no lote de número **17**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/11/2021**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, no CIAMEC - Rua Além Paraíba nº 31, Bairro Bonfim - **BELO HORIZONTE/MG** - Contato(s): falar com **Christianno Conceição - (31) 2129-8112**.
- 3.1.14. A visitaço dos itens discriminados no lote de número **18**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/11/2021**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, na Penitenciária de Ipaba - Rua dos Esportes s/nº, Bairro Centro - **IPABA/MG** - Contato(s): falar com **Izaqueu Ferreira - (31) 99243-7604**.
- 3.1.15. A visitaço dos itens discriminados no lote de número **19**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/11/2021**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, no Presídio de Ribeirão das Neves II - Rodovia MG 06, KM 05, Fazenda das Lages - **RIBEIRÃO DAS NEVES/MG** - Contato(s): falar com **Marco Antônio - (31) 2129-9613 e (31) 97546-8543**.
- 3.1.16. A visitaço dos itens discriminados no lote de número **20**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/11/2021**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, na Estrada de Jequitibá, Km 12, Distrito de Wenceslau Brás - **SETE LAGOAS/MG** - Contato(s): falar com **Wanderson Soares - (31)3776-7695**.
- 3.1.17. A visitaço dos itens discriminados no lote de número **21**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/11/2021**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, no Centro de Remanejamento Provisório de Juiz de Fora I - Rua da Passagem s/nº, Bairro Linhares - **JUIZ DE FORA/MG** - Contato(s): falar com **Fábio Luiz Martins - (32) 3214-7723 e (31) 98423-4459**.
- 3.1.18. A visitaço dos itens discriminados no lote de número **22**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/11/2021**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, no Presídio de Teófilo Otoni I - Córrego São Miguel do Pita s/nº, Km 17 - **TEÓFILO OTONI/MG** - Contato(s): falar com **Wederson Coelho - (31) 98270-0679 e (33) 98825-8121**.
- 3.1.19. A visitaço dos itens discriminados no lote de número **23**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/11/2021**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, no Almoarifado da Prefeitura de Campos Gerais - Rua São Paulo s/nº, (final), Bairro Baixão - **CAMPOS GERAIS/MG** - Contato(s): falar com **Everton Altieres - (35) 3853-1140 e (35) 3853-1376 e (35) 98804-8951**.
- 3.1.20. A visitaço dos itens discriminados no lote de número **24**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/11/2021**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, no Presídio de Campos Gerais I - Rua Coronel Joaquim José de Araújo nº 393, Bairro Centro - **CAMPOS GERAIS/MG** - Contato(s): falar com **Everton Altieres - (35) 3853-1140 e (35) 3853-1376 e (35) 98804-8951**.
- 3.1.21. A visitaço dos itens discriminados no lote de número **25**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/11/2021**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, no Presídio de Andradas I - Rodovia Vereador Antônio de Lima Valim s/nº, MG 455 - Bairro Jardim Ipê - **ANDRADAS/MG** - Contato(s): falar com **Willian Steve - (31) 2129-9404**.
- 3.1.22. A visitaço dos itens discriminados no lote de número **26**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/11/2021**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, no Presídio de João Monlevade I - Av. Getúlio Vargas nº 2.389, Bairro Baú - **JOÃO MONLEVADE/MG** - Contato(s): falar com **Melquiades Moreira - (31) 3851-0631**.
- 3.1.23. A visitaço dos itens discriminados no lote de número **27**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/11/2021**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, na Unidade Gestora de Monitoração Eletrônica de Belo Horizonte I - Rua Além

Paraíba nº 31 - Bairro Lagoinha - **BELO HORIZONTE/MG** - Contato(s): falar com **Fábio Cesar** - (31) 99739 2759 e (31) 2129-9584 e (31) 2129-8175 e (31) 2129-8880.

3.1.24. A visitação dos itens discriminados no lote de número **28**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/11/2021**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, no Presídio de Nanuque - Rua Uberaba nº 843, Bairro Vila Militar - **NANUQUE/MG** - Contato(s): falar com **Jovane Quaresma** - (33) 98848-5806 e (33) 3621-1852.

3.1.25. A visitação dos itens discriminados no lote de número **29**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/11/2021**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, na Penitenciária de Unai I - Fazenda Macaúbas s/nº - Zona Rural - **UNAÍ/MG** - Contato(s): falar com **Sílvio Pereira** - (38) 3676-5050.

3.1.26. A visitação dos itens discriminados no lote de número **30**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/11/2021**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, no Presídio de Timóteo I - Rua Narciso nº 25, Bairro Primavera - **TIMÓTEO/MG** - Contato(s): falar com **Andrea Souza** - (31) 3849-1018 e (31) 3849-1393.

3.1.27. A visitação dos itens discriminados no lote de número **31**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/11/2021**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, no Centro Socioeducativo de Juiz de Fora - Av. Juscelino Kubitschek nº 01, Bairro Santa Lúcia (próximo ao 27º Batalhão de Polícia Militar) - **JUIZ DE FORA/MG** - Contato(s): falar com **Osnério** - Telefone: (32) 3221-9610.

3.1.28. A visitação dos itens discriminados no lote de número **32**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/11/2021**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, no Presídio de Januária I - Praça dos Pescadores s/nº, Bairro Centro - **JANUÁRIA/MG** - Contato(s): falar com **Roderlei Lima** - (31) 99803-5335 e (38) 3621-2743.

3.1.29. A visitação dos itens discriminados no lote de número **33**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/11/2021**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, na Penitenciária de Unai I - Fazenda Macaúbas s/nº - Zona Rural - **UNAÍ/MG** - Contato(s): falar com **Washington Luiz** - (38) 3676-5050.

3.1.30. A visitação dos itens discriminados no lote de número **34**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/11/2021**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, na Penitenciária de Patrocínio - Estrada do Córrego Feio s/nº - KM 04, Zona Rural - **PATROCÍNIO/MG** - Contato(s): falar com **William dos Santos** - (34) 99939-2287 e (34) 9186-3883.

3.1.31. A visitação dos itens discriminados no lote de número **35**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/11/2021**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, no Presídio de São Lourenço - Rua Ipiranga nº 170, Bairro Federal - **SÃO LOURENÇO/MG** - Contato(s): falar com **Carlos Eduardo** - (35) 3332-5041.

3.1.32. A visitação dos itens discriminados no lote de número **36**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/11/2021**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, no pátio da oficina da Prefeitura Municipal de Santa Vitória - Rua Francisco dos Reis Goulart nº 885, Bairro Centro - **SANTA VITÓRIA/MG** - Contato(s): falar com **Nubes Santana** - (34) 3251-8597 e 3251-0730 e (34) 8318-7136.

3.1.33. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **37 e 38**, provenientes da **Fundação Caio Martins - FUCAM**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/11/2021**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, na Praça Coronel José Geraldo s/nº, Bairro Centro - **BURITIZEIRO/MG**. Contato(s): falar com **Maria Alice Correa Oliveira de Souza** - (38) 99974-4087.

3.1.34. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **39, 40 e 42**, provenientes da **Fundação Caio Martins - FUCAM**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/11/2021**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, na Rua Astolfo Caetano s/nº, Bairro Jardim Graziela - **SÃO FRANCISCO/MG**. Contato(s): falar com **Nely Passos Sobrinha** - (38) 99860-7516.

3.1.35. A visitação dos itens discriminados no lote de número **41**, proveniente da **Fundação Caio Martins - FUCAM**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/11/2021**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, na Rua Bandeirantes s/nº, Povoado de Conceição - **RIACHINHO/MG**. Contato(s): falar com **Francisco Ozimar Ferreira Braulino** - (38) 3681-1057 e (38) 99837-2820.

3.1.36. A visitação dos itens discriminados no lote de número **43**, proveniente do **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/11/2021**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, no 4º BBM - Avenida Brasil nº 3405, Centro - **JUIZ DE FORA/MG**. Contato(s): falar com **TEN. RONADELLI** - (32) 98877-6877.

3.2. Condições de visitação:

3.2.1. Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação.

3.2.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes.

3.2.3. É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes.

3.2.4. **Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes, quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus – Covid 19.**

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#), disponível no endereço eletrônico www.leiloes.mg.gov.br, como:

a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 5.1 no [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#), conforme o caso;

b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 5.1 no [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#), conforme o caso.

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

4.2.1. Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na SEPLAG;

4.2.2. Pessoas físicas ou jurídicas que:

4.2.2.1. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

4.2.2.2. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

4.2.2.3. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

4.2.2.4. Empreguem menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

5. DO CADASTRAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE LEILÕES – SELMG

5.1. Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#), os seguintes documentos:

a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

- c. Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, se pessoa jurídica;
- d. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, se pessoa jurídica;
- e. Comprovante de endereço;
- f. Respectiva(s) licença(s) federal, estadual ou do município de domicílio da empresa arrematante, quando for o caso;
- g. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
- h. Telefone(s) para contato;
- i. “Declaração de Menores”, devidamente preenchida e assinada, conforme Anexo II deste Edital, se pessoa jurídica;
- j. Certificado de Registro junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irre recuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção do certificado supracitado, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br.

5.1.1. O [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#) aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no Formato Portátil de Documento – PDF.

5.1.2. Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

5.2. A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão Permanente de Alienação terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG.

5.2.1. A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados *login* e senha, de uso pessoal e intransferível.

5.2.2. Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

5.2.3. No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão Permanente de Alienação em até 02 (dois) dias úteis.

6. DO PROCEDIMENTO

6.1. Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#).

6.1.1. Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico www.leiloes.mg.gov.br.

6.1.2. A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao SELMG, ainda que representado por intermédio de procurador.

6.2. Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo I deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

6.2.1. Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

6.2.2. Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

6.2.3. Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 6.2.1.

6.2.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

6.3. Encerrada a etapa de lances, o [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#) informará o vencedor e a Comissão Permanente de Alienação adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#) após o encerramento da sessão.

7.2. Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

7.2.1. Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

7.3. Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Nona deste Edital.

7.4. A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#), restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e da Autorização para retirada, contendo as seguintes informações:

- a. Data do leilão;
- b. Nome e endereço completo do arrematante, CPF/CNPJ e identidade;
- c. Nº do leilão e do lote arrematado;
- d. Local de retirada;
- e. Completa caracterização, de forma suficiente e necessária para plena identificação do material e/ou equipamento;
- f. Marca, modelo, placa, ano de fabricação e nº do chassi (quando veículo).

8. DA RETIRADA DOS BENS

8.1. A retirada dos lotes arrematados se dará após agendamento prévio, efetuado por meio dos contatos descritos no item 3.1.1. a 3.1.36, no período de **17/11/2021 a 03/12/2021**.

8.2. A entrega dos lotes arrematados ficará condicionada à apresentação, pelo arrematante, da seguinte documentação:

8.2.1. No caso de retirada pelo próprio arrematante:

- a. Nota de Arrematação, emitida pelo Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG;
- b. Autorização para Retirada, emitida pelo Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG;
- c. Original e cópia do documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

d. Original e cópia do DAE referente à multa de permanência devidamente quitada, quando for o caso.

8.2.1.1. Serão retidas pelo responsável pela entrega do lote: a Nota de Arrematação, a Autorização para Retirada, a cópia do documento de identificação e a cópia do DAE, se for o caso.

8.2.2. No caso de retirada por terceiro:

a. Nota de arrematação, emitida pelo Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG;

b. Autorização para retirada, emitida pelo Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG, com os campos para autorização para retirada por terceiro devidamente preenchidos e assinados;

c. Cópia do documento de identificação oficial do arrematante previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

d. Original e cópia do documento de identificação oficial do terceiro, nominalmente autorizado pelo arrematante no campo específico supracitado;

e. Original e cópia do DAE referente à multa de permanência devidamente quitada, quando for o caso.

8.2.2.1. Não será autorizada a subdelegação pelo terceiro para a retirada do lote.

8.2.2.2. Serão retidas pelo responsável pela entrega do lote: a Nota de Arrematação, a Autorização para Retirada, a cópia do documento de identificação do arrematante, a cópia do documento de identificação do terceiro e a cópia do DAE, se for o caso.

8.3. A partir do dia **06/12/2021 até o dia 17/12/2021**, caso não ocorra a retirada do lote, o arrematante pagará “Multa por Permanência” no valor de **50,00** (cinquenta) reais por dia útil, por lote arrematado.

8.3.1. A multa a que se refere o item 8.3 será paga por meio de DAE a ser emitido pela Comissão Permanente de Alienação e é condição para a retirada do lote.

8.4 A partir do dia **20/12/2021**, a não retirada do lote implicará declaração de “**ABANDONO**” pelo arrematante, independente de notificação judicial ou extrajudicial, perdendo o direito aos bens arrematados, restando à Administração Pública Estadual a devida reincorporação ou destinação, nos termos da legislação vigente.

8.4.1. A declaração de “**ABANDONO**” acarretará perda do valor já pago pelo arrematante.

8.5. Após a retirada do lote, não serão aceitas quaisquer reclamações ou questionamentos quanto às condições e o estado de conservação dos materiais.

8.6. Os veículos leiloados deverão ser descaracterizados, antes da sua retirada, não restando nenhuma imagem, escrita ou símbolo que o identifique como veículo oficial do Estado de Minas Gerais.

8.6.1. Caso o veículo ofertado não tenha sido descaracterizado pelo órgão ou entidade estatal, tal procedimento será de responsabilidade do respectivo arrematante, antes da retirada do lote.

8.7. No caso de lote de veículo(s), o CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, será **exclusivamente** enviado pelos Correios.

8.7.1. O CRV – Certificado de Registro de Veículo será devidamente preenchido com os dados constantes na Nota de Arrematação, assinado e terá firma reconhecida em cartório.

8.7.2. O CRV – Certificado de Registro de Veículo será encaminhado pelos Correios para o endereço do arrematante constante no SELMG – Sistema Eletrônico de Leilões.

8.7.3. A Comissão Permanente de Alienação da SEPLAG não se responsabilizará pelo extravio ou devolução de documentos encaminhados ao endereço cadastrado no SELMG - Sistema Eletrônico de Leilões.

8.7.4. Os arrematantes, obrigatoriamente, terão o prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão do recibo (CRV ou documento equivalente), para efetuarem a transferência do(s) veículo(s) arrematado(s) junto ao Órgão de Trânsito competente, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro, desde que cumpridas todas as demais exigências legais.

8.7.5. Na hipótese de extravio, rasura ou qualquer outro motivo em que seja necessária a expedição de 2ª (segunda) via, esta poderá ser solicitada pelo interessado, mediante laudo de vistoria original, expedido pelo Órgão de Trânsito e encaminhado a esta Comissão de Alienação dentro dos prazos e procedimentos estabelecidos neste edital. O novo documento será expedido com a manutenção de todos os dados constantes do recibo original, inclusive a data.

8.8. Os veículos leiloados serão entregues sem as placas de identificação, que deverão ser inutilizadas, pelo responsável pela entrega, após a retirada.

8.8.1. A SEPLAG não se responsabiliza pelo licenciamento ou emplacamento dos veículos leiloados junto ao Órgão de Trânsito competente.

8.9. Será de responsabilidade do arrematante o pagamento do débito referente ao seguro obrigatório – DPVAT do ano corrente e do ano anterior, quando houver.

8.10. O veículo considerado **RECUPERÁVEL** poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997).

8.11. O veículo considerado **SUCATA**, ou seja, irre recuperável ou definitivamente desmontado, não poderá voltar a circular e não terá documentação de transferência de propriedade.

8.12. O veículo classificado como **SUCATA** apenas poderá ser adquirido por arrematantes devidamente cadastrados junto ao DETRAN/MG, em consonância com a Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção do certificado supracitado, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br.

9. DAS SANÇÕES

9.1 Após a aceitação do lance, o arrematante firma o compromisso de cumprir as etapas de aquisição do bem, que se iniciam com a visitação e se encerram com a retirada do lote e dos respectivos documentos de transferência, quando houver.

9.2 A recusa injustificada do arrematante em cumprir as etapas de aquisição e retirada do lote, nos prazos e condições previstos neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à perda imediata do direito à aquisição de qualquer um dos lotes arrematados.

9.3. Nos casos de descumprimentos das obrigações assumidas ou caso seja detectada intenção do arrematante em prejudicar o andamento do leilão, a Comissão Permanente de Alienação poderá, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993:

a. Advertência;

b. Multa de 20% sobre o valor do lance final da arrematação.

c. Suspensão de participar de leilão e impedimento de arrematar bens em nome próprio ou como procurador de terceiros, por até 2 (dois) anos;

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o adquirente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10. DO RECURSO E DA RECONSIDERAÇÃO

10.1. Observadas as peculiaridades do leilão e o disposto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, qualquer licitante poderá recorrer da decisão proferida sobre a habilitação, julgamento das propostas ou indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, quando lhe será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes imediatamente intimados para impugná-lo, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar do término do prazo do recorrente.

10.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e na consequente adjudicação do objeto da licitação pelo leiloeiro ao vencedor.

10.2. Caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato, nos casos de aplicação da sanção prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.3. Todos os recursos e pedidos de reconsideração serão encaminhados eletronicamente, por meio do e-mail cadastrado pelo arrematante, à Comissão Permanente de Alienação: comissao.alienacao@planejamento.mg.gov.br.

10.4. Decididos os recursos e os pedidos de reconsideração porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, esta adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O lote arrematado não gera crédito de ICMS.

11.2. As despesas de transporte e retirada do lote arrematado correrão por conta do arrematante.

11.3. A SEPLAG reserva-se o direito de excluir lotes do leilão, antes ou durante a realização do mesmo, por motivo de interesse público, devidamente comprovado ou para cumprimento de decisão judicial.

11.4. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Permanente de Alienação.

11.5. Aplicam-se a esta alienação os dispositivos legais pertinentes, em especial os da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações.

11.6. Qualquer cidadão, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 8.666/1993, é parte legítima para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data da realização do leilão, impugnar este edital, em razão de irregularidade na aplicação da referida Lei.

11.7. Todos os materiais arrematados em leilão promovido pela SEPLAG deverão receber a destinação adequada, por parte de seus arrematantes, a fim de evitar qualquer prejuízo ao meio ambiente ou a proliferação de mosquito transmissor de doença.

11.8. Cópia deste Edital poderá ser obtida pelos interessados, por meio do acesso aos sites: www.planejamento.mg.gov.br ou www.leiloes.mg.gov.br.

11.9. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Alienação, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplog, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, no Edifício Gerais, 2º andar, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte, no horário das 9h às 12h e de 13h às 16h, de segunda a sexta-feira, ou por meio dos contatos telefônicos 3916-9862, 3916-9884, 3916-9849, 3916-9872 e 3916-9870.

12. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro.

Belo Horizonte,

Marcos Eduardo Silva Soares

Superintendente Central de Logística

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Eduardo Silva Soares, Superintendente**, em 21/10/2021, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36515166** e o código CRC **7F72A1CD**.

ANEXO I

RELAÇÃO DE LOTES

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD	CHASSI	MOTOR	EST CONSERV	LANCE INICIAL	PREVISÃO DE ENCERRAMENTO DA ARREMATACÃO
1	HMH6387	GM/BLAZER ADVANTAGE	2009	2009	9BG116GF09C436791	V20003295	RECUPERÁVEL	R\$ 3.881,00	08:00:00
2	GMF4078	GM/ASTRA SEDAN CD	2002	2002	9BGT69B02B208533	8C0022497	RECUPERÁVEL	R\$ 3.881,00	08:05:00
3	HMH7907	GM/BLAZER ADVANTAGE	2009	2010	9BG116GF0AC406202	V20011459	RECUPERÁVEL	R\$ 3.881,00	08:10:00
4	HMH8261	GM/BLAZER ADVANTAGE	2009	2010	9BG116GF0AC423751	V20021098	RECUPERÁVEL	R\$ 3.881,00	08:15:00
5	HMH4777	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2008	2009	9BD15822A96220014	146E1011*8593814*	RECUPERÁVEL	R\$ 1.360,00	08:20:00
6	HMG4826	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005	2006	9BD15822764737610	146E1011*6527730*	RECUPERÁVEL	R\$ 1.129,00	08:25:00
7	HMG4999	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	2005	2006	9BD17301A64156913	178F3011*6567475*	RECUPERÁVEL	R\$ 1.833,00	08:30:00
8	HMH9044	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	2009	9C2JC41109R023823	JC41E19023823	RECUPERÁVEL	R\$ 393,00	08:35:00
9	HMG4734	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	2005	2006	9BD17306C64152231	7U*0150433*	RECUPERÁVEL	R\$ 1.839,00	08:40:00
10	ORC8252	CITROEN/JUMPER F35LH 23S	2012	2013	935ZCWMNCD2105426	F1AE3481B*7159627*	RECUPERÁVEL	R\$ 6.541,00	08:45:00
11	HMG4854	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	2005	2006	9BD17301A64154948	178F3011*6535219*	RECUPERÁVEL	R\$ 1.833,00	08:50:00
12	HMG4050	VW/PARATI PATRULH. 1.6	2004	2005	9BWB05X25T048922	BJF059412	RECUPERÁVEL	R\$ 1.616,00	08:55:00

13	HMG4993	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	2005	2006	9BD17301A64157109	178F3011*6571883*	RECUPERÁVEL	R\$ 1.833,00	09:00:00
14	HMH5321	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2008	2009	9BD15822A96224837	146E1011*8602027*	RECUPERÁVEL	R\$ 1.484,00	09:05:00
15	ORC8290	CITROEN/JUMPER F35LH 23S	2012	2013	935ZCWMNCD2105472	F1AE3481B*7159774*	RECUPERÁVEL	R\$ 6.541,00	09:10:00
16	HMH8158	GM/BLAZER ADVANTAGE	2009	2010	9BG116GF0AC404265	V20010419	RECUPERÁVEL	R\$ 3.620,00	09:15:00
17	HMH9036	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	2009	9C2JC41109R023779	JC41E19023779	RECUPERÁVEL	R\$ 410,00	09:20:00
18	HMG3478	GM/CELTA 4P LIFE	2004	2005	9BGRZ48J05G140145	5N0007680	RECUPERÁVEL	R\$ 1.226,00	09:25:00
19	HMH9035	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	2009	9C2JC41109R023803	JC41E19023803	RECUPERÁVEL	R\$ 410,00	09:30:00
20	HMG5075	VW/PARATI 2.0 TRACKFIELD	2005	2005	9BWDE05X85T176752	UQG020784	RECUPERÁVEL	R\$ 1.985,00	09:35:00
21	JJQ6443	FIAT/PALIO 1.8 R FLEX	2007	2008	9BD17140J82948010	H2*0286350*	RECUPERÁVEL	R\$ 2.076,00	09:40:00
22	OQM9870	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2013	2014	9BD373175E5038959	370A00112475590	RECUPERÁVEL	R\$ 3.920,00	09:45:00
23	GSE9468	GM/C20 CUSTOM S	1993	1994	9BG244NHRPC011825	3JL106DR	RECUPERÁVEL	R\$ 1.943,00	09:50:00
24	HMG7325	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	2006	2006	9BD17306C64170141	7U*0187467*	RECUPERÁVEL	R\$ 3.112,00	09:55:00
25	HMH6283	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2009	9BG116GU09C429768	N80040534	RECUPERÁVEL	R\$ 3.112,00	10:00:00
26	PUE7319	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	2014	2015	93YHSR2L6FJ412400	F4RD404C013976	RECUPERÁVEL	R\$ 5.539,00	10:05:00
27	HMG4769	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005	2006	9BD15822764737497	146E1011*6529403*	RECUPERÁVEL	R\$ 991,00	10:10:00
28	HMH6303	GM/BLAZER ADVANTAGE	2009	2009	9BG116GF09C437347	V20003572	SUCATA	R\$ 3.881,00	10:15:00
29	HMH0496	I/M.BENZ313CDI SPRINTERF	2006	2007	8AC9036627A956608	61198170055931	RECUPERÁVEL	R\$ 4.874,00	10:20:00
30	HMH7840	GM/BLAZER ADVANTAGE	2009	2010	9BG116GFOAC404499	V20010548	RECUPERÁVEL	R\$ 4.928,00	10:25:00
31	HNH0293	FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX	2010	2010	9BD119205A1065110	X9*0564656*	RECUPERÁVEL	R\$ 3.228,00	10:30:00
32	HMG3491	FIAT/PALIO ELX FLEX	2004	2005	9BD17140B52532248	178E9011*6214877*	RECUPERÁVEL	R\$ 1.283,00	10:35:00
33	HMG2281	FIAT/PALIO EX	2003	2003	9BD17140632354921	178E8011*5819106*	RECUPERÁVEL	R\$ 1.133,00	10:40:00
34	HMG5083	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2005	2005	9BWC805X25P136101	BJF106374	RECUPERÁVEL	R\$ 1.465,00	10:45:00
35	HNH1497	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2011	2012	9BD17309PC4354293	370A00112099870	RECUPERÁVEL	R\$ 3.604,00	10:50:00
36	GMG9248	FIAT/PALIO EL	1998	1998	9BD178237W0601108	5424933	SUCATA	R\$ 1.396,00	10:55:00
37	GMG9511	FIAT/PALIO EL	1998	1998	9BD178237W0599750	5424812	RECUPERÁVEL	R\$ 859,00	11:00:00
38	GMU6044	VW/SANTANA GL 2000	1992	1992	9BWZZ3ZNP022803	UQ082628	RECUPERÁVEL	R\$ 613,00	11:05:00
39	HMG5986	GM/CELTA 4P LIFE	2006	2006	9BGRZ48906G176759	K60048690	RECUPERÁVEL	R\$ 2.146,00	11:10:00
40	GMG1041	M.B./M.BENZ L 1113	1986	1986	9BM344044GB713162	34499110	SUCATA	R\$ 6.020,00	11:15:00
41	GMG9516	FIAT/PALIO EL	1998	1998	9BD178237W0600135	5425145	RECUPERÁVEL	R\$ 958,00	11:20:00
42	GOX5309	FIAT/ELBA WEEKEND	1993	1993	9BD146000P3954457	3653755	SUCATA	R\$ 463,00	11:25:00
43	HNH0213	VW/9.150E CUMMINS	2010	2010	9533A62R3AR021507	36162060	RECUPERÁVEL	R\$ 12.912,00	11:30:00

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MENORES

A _____, CNPJ nº _____, com sede à _____, declara, sob as penas da lei, a inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

Data e local.

Assinatura do Representante Legal da Empresa